



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 685/97.

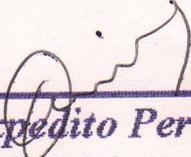
O Prefeito Constitucional de Bayeux-Pb, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Engenheiro JOSÉ D'AVILA LINS a artéria ainda sem denominação oficial, conhecida como Trav. D'Avila Lins, situada no Bairro do SESI.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb, em 25 de Novembro de 1997



Dr. Expedito Pereira
Prefeito